



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 121/2016

Boa Vista-RR, 30 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da colaboradora **JULIELLY DA SILVA OLIVEIRA**, para ministrar aula da disciplina: Metodologia de Ensino-aprendizagem de E/LE, no curso de Letras espanhol e Literatura Hispânica em EAD, conforme tabela a seguir.

Período de Afastamento	Município
06 e 20/04 e 04/05/2016	Caracaraí-RR
07 e 28/04 e 05/05/2016	Iracema-RR
08 e 22/04 e 06/05/2016	Pacaraima-RR

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR, 30 de março de 2016.


MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro